

Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica da iluminação natalina do evento “Natal das Águas”, em diversos pontos do Município de Abelardo Luz/SC, compreendendo montagem, instalação, ligação, testes, ajustes, manutenção durante o período de funcionamento, posterior desmontagem e remoção, conforme as necessidades da Administração.

2. Local de Entrega

Município de Abelardo Luz/SC.

3. Contato

Responsável: Alessio Danilo Panassolo Valandro

Email: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br

Telefone:(49) 3445-4322

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN SEGES nº 58/2022).

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a instalação elétrica da iluminação da decoração natalina do evento “Natal das Águas”, a ser realizado em diversos pontos do Município de Abelardo Luz/SC, proporcionando adequada ambientação dos espaços públicos e contribuindo para a valorização do evento e das festividades natalinas no município.

Considerando que a instalação da iluminação decorativa envolve a execução de serviços elétricos, incluindo montagem, conexão, distribuição de circuitos, instalação de cabos, dispositivos de proteção, estruturas de sustentação e demais componentes necessários ao funcionamento seguro da decoração, torna-se indispensável que os serviços sejam executados por empresa especializada, com responsável técnico legalmente habilitado e equipe técnica devidamente qualificada.

A exigência de responsável técnico visa garantir que os serviços sejam planejados, acompanhados e executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, prevenindo riscos de choques elétricos, curtos-circuitos, sobrecargas, incêndios e demais acidentes que possam comprometer a segurança dos trabalhadores e da população.

Da mesma forma, a disponibilização de equipe técnica qualificada é necessária para assegurar a correta instalação, ligação, testes, ajustes e eventuais intervenções nos sistemas de iluminação, considerando a diversidade dos pontos de instalação e as características específicas de cada local.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a execução adequada, segura e eficiente da instalação elétrica da decoração natalina, assegurando o pleno funcionamento da iluminação durante o período do evento e a preservação da segurança dos usuários, trabalhadores e do patrimônio público.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Alessio Danilo Panassolo Valandro

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 9º, inciso IX da IN SEGES nº 58/2022).

O Município de Abelardo Luz encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características do objeto, especialmente a execução de serviços de instalação elétrica, montagem, conexão, distribuição de circuitos, instalação de cabos e dispositivos de proteção, bem como a exigência de responsável técnico legalmente habilitado e da respectiva ART ou documento equivalente, o objeto é caracterizado, para fins deste procedimento, como serviço de engenharia.

Dessa forma, a contratação direta deverá observar o enquadramento previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites de valor vigentes no exercício e as demais condições legais aplicáveis.

Além disso, previamente à contratação, deverá ser certificada nos autos a observância do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação do somatório das despesas realizadas pela respectiva unidade gestora e das contratações de objetos da mesma natureza realizadas no exercício financeiro, de modo a afastar eventual fracionamento indevido da despesa.

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN SEGES nº 58/2022).

Para a execução dos serviços de instalação elétrica da iluminação e decoração natalina do evento “Natal das Águas”, a contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser empresa legalmente constituída e estar apta a executar serviços de instalação elétrica e demais atividades relacionadas ao objeto da contratação;
- Possuir responsável técnico legalmente habilitado, com registro ativo junto ao respectivo conselho profissional, compatível com os serviços a serem executados;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou documento equivalente exigido pelo conselho profissional competente, referente à execução dos serviços, antes do início das atividades;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para a execução dos serviços no prazo estipulado, composta por profissionais capacitados para realizar instalação, montagem, ligação, testes, ajustes, manutenção e desmontagem da iluminação natalina;
- Garantir que os profissionais envolvidos na execução dos serviços possuam capacitação compatível com as atividades desempenhadas, especialmente quanto à segurança em instalações e serviços com eletricidade, quando aplicável;
- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, normas da concessionária de energia elétrica e demais legislações aplicáveis, observando as condições específicas de cada local de instalação;
- Fornecer mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, equipamentos de proteção individual – EPIs e equipamentos de proteção coletiva – EPCs necessários à execução segura e adequada dos serviços;
- Realizar previamente a avaliação dos locais onde serão instaladas as estruturas e elementos de iluminação, verificando as condições das instalações elétricas existentes, pontos de alimentação, capacidade dos circuitos, necessidade de proteção e demais condições necessárias à execução;

- Executar as instalações de forma a garantir a segurança dos trabalhadores, da população, dos usuários dos espaços públicos e do patrimônio municipal, adotando dispositivos de proteção e demais medidas de segurança necessárias;
- Realizar testes e verificações de funcionamento após a instalação, corrigindo eventuais falhas, irregularidades ou inadequações identificadas pela fiscalização;
- Responsabilizar-se pela manutenção e pelos ajustes necessários durante o período de funcionamento da decoração natalina;
- Realizar a desmontagem e retirada das instalações elétricas e demais componentes utilizados, deixando os locais em condições adequadas após o encerramento do evento;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a regularidade perante os órgãos competentes;
- Atender às orientações da fiscalização municipal, realizando as adequações ou correções solicitadas sempre que forem necessárias para garantir a segurança, qualidade e adequado funcionamento das instalações.

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN SEGES nº 58/2022).

A contratação compreenderá a execução dos serviços necessários à montagem, instalação, ligação, organização, testes, ajustes, manutenção e desmontagem da iluminação e decoração natalina, conforme os locais e orientações definidos pela Administração Municipal.

Ressalta-se que os materiais necessários à composição da iluminação e decoração natalina serão fornecidos integralmente pelo Município, incluindo, entre outros, cabos, mangueiras luminosas, pisca-piscas, malhas de luz, dispositivos de proteção, extensões,

conectores e demais materiais elétricos e elementos decorativos que forem disponibilizados pela Administração.

De forma estimativa, a contratação deverá abranger:

Item	Descrição	Quant	Unid.
1	PÓRTICO ACESSO RUA DO LAZER (8,20X5,50) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN
2	LOGO GRANDE (H=3M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN
3	LOGO PEQUENA (H=2M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	85,00	UN
4	LETREIRO (3,30X1,00) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	6,00	UN
5	ESTRELAS G (H=0,50M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	125,00	UN
6	ESTRELAS M (H=0,30M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	125,00	UN
7	GOTA G (H=0,50M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	45,00	UN
8	GOTA M (H=0,30M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	45,00	UN
9	GOTA P (H=0,20M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	45,00	UN
10	PINHEIROS BOSQUE (H=3,00M) Iluminação com mangueira de LED na estrela do topo e ponto de tomada para cada entidade fazer sua iluminação. Instalação e remoção.	25,00	UN
11	PINHEIRO BALSA (H=20,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN

12	ADORNO 1 (4,25X1,50) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN
13	ADORNO 2 (5,00X1,50) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	2,00	UN
14	MÓDULO TÚNEL RUA DO LAZER (5,50X3,50) Iluminação com malha de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN
15	PÓRTICO MÓDULO TÚNEL RUA DO LAZER Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	2,00	UN
16	ENTRADA VILA DO PAPAI NOEL (H=5,50M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN
17	ESTRELA POSTES PONTE (H=5,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	12,00	UN
18	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL ESTRELA (H=3,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	5,00	UN
19	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL POLAROID (H=3,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	3,00	UN
20	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL BOLA ESTRELA (H=3,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	5,00	UN
21	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL BOLA ÁRVORE (H=3,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	5,00	UN
22	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL BOLA ANJO (H=3,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	5,00	UN
23	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL BOLA PRESENTE (H=3,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	5,00	UN
24	ANJO VELA (H=2,00M) Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.	8,00	UN
25	ANJO TROMBETA (H=2,00M)	25,00	UN



	Iluminação com mangueiras de LED. Instalação e remoção.		
26	ESTRELA POSTES AVENIDA (H=5,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	70,00	UN
27	CHAFARIS DE LUZ ROTATÓRIAS (H=2,00M) Iluminação com mangueiras e cascata de LED. Instalação e remoção.	6,00	UN
28	CHAFARIZ PRAÇA Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN
29	PERGOLADO PRAÇA Iluminação com mangueiras e malha de LED no topo e pisca-pisca na estrutura. Instalação e remoção.	1,00	UN
30	TOPO PALCO SECUNDÁRIO (24,35X2,20) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	2,00	UN
31	PRESÉPIO ILUMINADO (4,00X3,00) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN
32	RENA CABEÇA ERGUIDA (H=1,50M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN
33	RENA CABEÇA ABAIXADA (H=0,90M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN
34	PRESENTE M (1,00x1,00) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN
35	PRESENTE G (1,50x1,50) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN
36	PAPAI NOEL ENTRADA DA CIDADE (H=6,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	2,00	UN
37	ILUMINAÇÃO PONTE Iluminação com malha de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN
38	ILUMINAÇÃO PREFEITURA	1,00	UN

	Iluminação com mangueiras e cascatas de LED. Instalação e remoção.		
39	ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN
40	ILUMINAÇÃO PERGOLADOS RUA DO LAZER Iluminação com cascata de LED. Instalação e remoção.	6,00	UN
41	ILUMINAÇÃO ÁRVORES RUA DO LAZER Iluminação com pisca-pisca. Instalação e remoção.	90,00	UN
42	ILUMINAÇÃO ÁRVORES PRAÇA Iluminação com pisca-pisca. Instalação e remoção.	75,00	UN
43	ILUMINAÇÃO ÁRVORES IGREJA Iluminação com pisca-pisca. Instalação e remoção.	35,00	UN
44	ILUMINAÇÃO IGREJA E GRUTA Iluminação com pisca-pisca e cascata de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN

45	ILUMINAÇÃO CORETO Iluminação com pisca-pisca e cascata de LED. Instalação e remoção.	1,00	UN
46	CASINHAS LAVÁVEL Iluminação com pisca-pisca. Um ponto de iluminação interno e quatro pontos de tomadas. Instalação e remoção.	8,00	UN
47	CASINHAS FEIRA Iluminação com pisca-pisca. Dois pontos de iluminação interno e quatro pontos de tomadas. Instalação e remoção.	4,00	UN
48	CASINHA PAPAI NOEL Iluminação com pisca-pisca. Um ponto de iluminação interno e quatro pontos de tomadas. Instalação e remoção.	1,00	UN
49	FONTES LUMINOSAS Instalação e remoção.	4,00	UN
50	CASCATA DE LUZ	1,00	UN

	Iluminação com cortina de LED e pisca-pisca. Instalação e remoção.		
51	GOTAS COM PALAVRAS (H=2,00M) Iluminação com mangueiras e malha de LED. Instalação e remoção.	10,00	UN

A definição final dos locais, elementos decorativos e respectivas necessidades de instalação será realizada pela Administração Municipal, podendo os quantitativos de serviços ser dimensionados de acordo com o levantamento dos pontos de instalação e o planejamento da decoração natalina.

A estimativa considera a necessidade de disponibilização de equipe técnica suficiente para atender simultaneamente ou de forma programada os diversos pontos de instalação existentes no Município, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido pela Administração e a conclusão dos serviços antes do início das festividades.

Considerando que os materiais de iluminação e decoração serão fornecidos pelo Município, a contratada deverá possuir estrutura operacional suficiente para realizar os serviços com eficiência e segurança, disponibilizando profissionais qualificados, responsável técnico, equipamentos, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção e demais recursos necessários à execução do objeto, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e as orientações da fiscalização municipal.

A contratada deverá ainda realizar os testes necessários após a instalação, identificar e corrigir eventuais falhas de montagem ou ligação e zelar pela integridade dos materiais fornecidos pelo Município durante sua utilização, comunicando imediatamente à fiscalização qualquer dano, defeito ou irregularidade constatada.

10. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para identificar os valores praticados no mercado e subsidiar a definição do valor estimado da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a contratações públicas

similares, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando serviços de instalação elétrica relacionados à iluminação natalina e à montagem de estruturas elétricas temporárias para eventos.

A pesquisa identificou três referências de contratações públicas com características compatíveis ou semelhantes ao objeto pretendido, conforme demonstrado a seguir:

Orçamento	Município/UF	Descrição encontrada	Fonte pública	Valor unitário
1	Cunha Porã/SC	Serviços de instalação elétrica da iluminação natalina na Praça da Juventude.	Abrir no PNCP	R\$ 54.413,95
2	Guarda-Mor/MG	Prestação de serviços de eletricitista para instalação e desinstalação de materiais/equipamentos por ocasião do projeto Natal Iluminado e Réveillon 2026.	Abrir no PNCP	R\$ 43.521,04
3	Campo Alegre/SC	Serviços de instalação elétrica para realização do 21º Festival de Inverno de Campo Alegre, incluindo execução da estrutura elétrica temporária do evento.	Abrir no PNCP	R\$ 53.895,00

As referências levantadas apresentam valores unitários de R\$ 54.413,95, R\$ 43.521,04 e R\$ 53.895,00, respectivamente. A média dos três valores corresponde a aproximadamente R\$ 50.610,00, valor que poderá ser utilizado como referência para a estimativa da contratação.

Verifica-se que os serviços pesquisados possuem natureza semelhante ao objeto pretendido, especialmente quanto à necessidade de disponibilização de mão de obra especializada para execução de instalações elétricas temporárias destinadas à iluminação decorativa e à realização de eventos públicos.

11. Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN SEGES nº 58/2022).

Diante das três referências obtidas, a média de R\$ 50.610,00 apresenta-se como parâmetro de mercado para a contratação, devendo o valor definitivo ser estabelecido no orçamento estimativo, observadas as condições, quantitativos, locais de execução e demais especificações constantes do Termo de Referência.

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN SEGES nº 58/2022).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação elétrica da iluminação e decoração natalina do evento “Natal das Águas”, a ser realizada em diversos pontos e espaços públicos do Município de Abelardo Luz/SC.

A contratação compreenderá a disponibilização de responsável técnico legalmente habilitado e equipe técnica qualificada, além de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais recursos necessários para a adequada execução dos serviços.

A empresa contratada será responsável pela execução das atividades de montagem, instalação, distribuição, conexão, organização e ligação dos elementos de iluminação, bem como pela realização dos testes de funcionamento, ajustes e correções necessárias, sempre de acordo com as características de cada local e com as orientações da fiscalização municipal.

Os materiais e elementos que compõem a iluminação e decoração natalina serão fornecidos pelo Município de Abelardo Luz/SC, incluindo cabos, mangueiras luminosas, pisca-piscas, malhas de luz, dispositivos de proteção, extensões, conectores e demais materiais necessários que estejam previstos e disponibilizados pela Administração. Caberá à contratada utilizar e instalar corretamente os materiais fornecidos, zelando por sua integridade durante a execução dos serviços.

A execução deverá observar as condições existentes em cada ponto de instalação, sendo responsabilidade da contratada realizar as verificações necessárias para garantir que as ligações e instalações sejam executadas de maneira adequada e segura, observando as normas técnicas aplicáveis, as normas de segurança do trabalho, as orientações da concessionária de energia elétrica, quando pertinentes, e as determinações da fiscalização municipal.

Durante o período de funcionamento da decoração natalina, a contratada deverá prestar os serviços de manutenção e realizar os ajustes ou correções necessárias relacionadas à execução das instalações, sempre que identificadas falhas, mau funcionamento ou situações que possam comprometer a segurança ou o funcionamento da iluminação.

Ao término do evento, quando solicitado pela Administração, a contratada será responsável pela desmontagem e retirada das instalações elétricas, realizando os serviços de forma cuidadosa para preservar os materiais fornecidos pelo Município e deixando os locais em condições adequadas.

A solução adotada busca, portanto, assegurar que a instalação da iluminação natalina seja realizada por profissionais tecnicamente capacitados e sob responsabilidade de profissional habilitado, garantindo maior segurança, qualidade na execução, funcionamento adequado da decoração e redução dos riscos associados às instalações elétricas temporárias em espaços públicos.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade municipal, uma vez que permite a disponibilização de equipe técnica e estrutura operacional específica para execução dos serviços no prazo necessário para a realização do evento, sem a necessidade de aquisição de materiais de iluminação pela contratada, considerando que estes serão disponibilizados pelo próprio Município.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN SEGES nº 58/2022).

Considerando as características do objeto, não se mostra tecnicamente conveniente o parcelamento da solução em diferentes contratações, uma vez que os serviços de instalação elétrica da iluminação e decoração natalina constituem um conjunto de atividades interdependentes, que deverão ser executadas de forma coordenada e integrada nos diversos pontos definidos pelo Município.

A contratação de uma única empresa permitirá a centralização da responsabilidade pela execução dos serviços, possibilitando melhor planejamento, organização e coordenação das equipes, bem como maior facilidade para acompanhamento e fiscalização por parte da Administração Municipal.

O parcelamento da contratação entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades na coordenação das atividades, especialmente em razão da necessidade de instalação e ligação dos diversos elementos de iluminação, realização de testes, correção de eventuais falhas e atendimento das demandas de manutenção durante o período de funcionamento da decoração. A divisão dos serviços também poderia dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas ou problemas nas instalações.

Além disso, a contratação de uma única empresa possibilita que os serviços sejam executados sob a responsabilidade de um único responsável técnico, com equipe técnica devidamente qualificada e organizada, favorecendo a padronização dos procedimentos, a compatibilidade entre as instalações e o cumprimento do cronograma estabelecido pela Administração.

Ressalta-se que o não parcelamento não implica na concentração do fornecimento dos materiais, uma vez que os materiais de iluminação e decoração, tais como cabos, mangueiras luminosas, pisca-piscas, malhas de luz, dispositivos de proteção e demais componentes necessários, serão fornecidos pelo próprio Município. A contratada será responsável essencialmente pela disponibilização de mão de obra especializada, responsável técnico, equipe técnica, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de instalação elétrica da iluminação natalina apresenta-se como a alternativa mais adequada

sob os aspectos técnico, operacional e de gestão contratual, proporcionando maior eficiência na execução, melhor controle pela fiscalização municipal, definição clara de responsabilidades e maior segurança para a Administração e para a população.

Assim, considerando a natureza integrada e interdependente dos serviços, opta-se pelo não parcelamento da solução, mantendo-se a contratação em um único objeto.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º, inciso X da IN SEGES nº 58/2022).

Com a contratação dos serviços de instalação elétrica da iluminação e decoração natalina do evento “Natal das Águas”, pretende-se garantir a adequada execução e o pleno funcionamento da decoração natalina nos diversos pontos e espaços públicos definidos pelo Município de Abelardo Luz/SC.

Entre os principais resultados pretendidos estão:

- Garantir a instalação adequada, segura e eficiente dos elementos de iluminação e decoração natalina fornecidos pelo Município;
- Assegurar que os serviços sejam executados por responsável técnico habilitado e equipe técnica qualificada, garantindo maior segurança e qualidade na execução das instalações elétricas;
- Garantir o correto funcionamento das mangueiras luminosas, pisca-piscas, malhas de luz e demais elementos de iluminação, mediante adequada montagem, ligação, testes e ajustes;
- Reduzir os riscos de acidentes decorrentes de instalações elétricas inadequadas, tais como curtos-circuitos, sobrecargas, choques elétricos e princípios de incêndio;

- Assegurar que as instalações sejam executadas em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como com as orientações da fiscalização municipal;
- Proporcionar maior qualidade visual e organização na instalação da decoração natalina, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a adequada realização do evento “Natal das Águas”;
- Garantir o cumprimento do cronograma de instalação, de modo que a decoração esteja devidamente instalada e em funcionamento antes do início das festividades;
- Possibilitar a realização de manutenções, ajustes e correções durante o período de funcionamento da iluminação, evitando interrupções prolongadas e garantindo a continuidade da decoração;
- Assegurar a utilização adequada e a preservação dos materiais fornecidos pelo Município, reduzindo riscos de danos decorrentes de instalação ou manuseio inadequado;
- Garantir, ao término do evento, a desmontagem segura das instalações, quando determinada pela Administração, preservando os materiais para eventual reutilização em futuras edições.

Como resultado final, espera-se disponibilizar à população uma decoração natalina adequadamente instalada, segura, funcional e visualmente organizada, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, para a ambientação do Município durante o período natalino e para o sucesso do evento “Natal das Águas”, mediante a execução dos serviços por empresa especializada e tecnicamente habilitada.

15. Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso XI da IN SEGES nº 58/2022).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para a elaboração do Aviso de Contratação Direta e para a realização da Dispensa Eletrônica.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a divulgação do Aviso de Contratação Direta e da Dispensa Eletrônica nos meios oficiais, na plataforma eletrônica utilizada e nos demais meios legalmente exigidos, assegurando a devida publicidade do procedimento.

Definir os locais públicos onde serão instalados os elementos de iluminação e decoração natalina, identificando as características e condições de cada ponto;

Realizar o levantamento dos materiais de iluminação e decoração disponíveis, tais como cabos, mangueiras luminosas, pisca-piscas, malhas de luz, dispositivos de proteção e demais componentes que serão fornecidos pelo Município;

Organizar a disponibilização dos materiais à empresa contratada, de forma planejada, permitindo a adequada execução dos serviços e evitando atrasos no cronograma;

Definir o cronograma de instalação, considerando a necessidade de conclusão dos serviços antes do início das festividades natalinas;

Disponibilizar à contratada as informações necessárias referentes aos locais de execução, pontos de alimentação elétrica existentes e demais condições relevantes para o planejamento dos serviços;

Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato, que acompanhará a execução dos serviços, verificará o cumprimento das especificações e registrará eventuais ocorrências;

Exigir, antes do início dos serviços, a indicação do responsável técnico legalmente habilitado pela execução e da apresentação da respectiva ART ou documento equivalente, conforme a legislação e as normas profissionais aplicáveis;

Verificar, pela fiscalização, as condições dos equipamentos e ferramentas que serão utilizados pela contratada, bem como da utilização dos EPIs e EPCs necessários à execução segura dos serviços;

Orientar a contratada quanto às condições específicas de acesso aos locais, horários de trabalho, circulação de pessoas, preservação dos espaços públicos e demais procedimentos estabelecidos pelo Município;

Realizar de reunião ou vistoria inicial, quando necessária, para alinhamento entre a Administração, a fiscalização, o responsável técnico e a equipe da contratada quanto aos procedimentos de execução e ao cronograma dos serviços.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN SEGES nº 58/2022).

Para a plena execução da solução proposta, existem contratações correlatas que, embora possuam objetos distintos, estão diretamente relacionadas à realização da decoração natalina do evento “Natal das Águas”.

A primeira contratação correlata refere-se à aquisição/contratação das estruturas metálicas destinadas à decoração natalina, as quais serão instaladas nos diferentes pontos definidos pelo Município e posteriormente receberão os elementos de iluminação. Essas estruturas constituem a base física para a instalação de parte da decoração, sendo sua disponibilização necessária para que a empresa contratada possa realizar adequadamente os serviços de instalação elétrica e iluminação.

Também está prevista a contratação para aquisição dos materiais elétricos e demais elementos de iluminação, incluindo cabos, mangueiras luminosas, pisca-piscas, malhas de luz, dispositivos de proteção, conectores, extensões e outros materiais necessários à

composição e funcionamento da decoração natalina. Esses materiais serão adquiridos diretamente pelo Município e disponibilizados à empresa responsável pela instalação.

Dessa forma, a presente contratação possui relação direta com essas contratações, uma vez que a empresa contratada para os serviços de instalação elétrica será responsável pela montagem, conexão, ligação, testes e ajustes dos materiais e elementos disponibilizados pelo Município nas estruturas metálicas previamente instaladas.

As contratações possuem, contudo, objetos independentes e poderão ser realizadas separadamente, não havendo necessidade de que sejam executadas pela mesma empresa. A coordenação entre os contratos será realizada pela Administração Municipal, de modo a garantir que as estruturas metálicas e os materiais elétricos estejam disponíveis nos locais e prazos necessários para o início dos serviços de instalação.

Assim, as contratações correlatas identificadas são:

- Contratação para fornecimento/execução das estruturas metálicas da decoração natalina, que servirão de suporte para os elementos de iluminação;
- Contratação para aquisição de materiais elétricos e elementos de iluminação, que serão fornecidos pelo Município para utilização na decoração;
- Presente contratação, destinada à disponibilização de responsável técnico, equipe técnica qualificada, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários para a instalação, ligação, testes, manutenção e desmontagem da iluminação natalina.

A adequada articulação entre essas contratações é necessária para garantir a execução integral da decoração e o cumprimento do cronograma estabelecido para o evento “Natal das Águas”.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 9º, inciso XII da IN SEGES nº 58/2022).

Os principais impactos ambientais potenciais e as respectivas medidas de controle são:

- Geração de resíduos: durante a montagem, manutenção e desmontagem poderão ser gerados resíduos de embalagens, sobras de cabos, conectores, fitas, componentes elétricos danificados e outros materiais. A contratada deverá realizar a coleta e destinação adequada dos resíduos gerados em decorrência de suas atividades, evitando seu descarte em vias públicas, áreas verdes ou sistemas de drenagem;
- Resíduos de materiais elétricos: materiais ou componentes que apresentarem defeitos ou danos deverão ser separados e encaminhados para destinação ambientalmente adequada, priorizando, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou logística reversa;
- Consumo de energia elétrica: a utilização da iluminação natalina ocasionará consumo adicional de energia durante o período de funcionamento. Como medida de redução do impacto, deverão ser priorizados o uso adequado dos equipamentos disponibilizados pelo Município e a adoção de horários de funcionamento e desligamento definidos pela Administração;
- Danos aos espaços públicos: durante a instalação e desmontagem, deverão ser adotados procedimentos que evitem danos a árvores, canteiros, pavimentações, mobiliários urbanos, edificações e demais elementos existentes nos locais de instalação;
- Poluição visual e interferências temporárias: a instalação será realizada de forma organizada, respeitando os espaços públicos e as condições definidas pela Administração, sendo removidos os elementos e instalações temporárias após o encerramento do período previsto;
- Risco de descarte inadequado: a contratada deverá manter os locais de trabalho limpos e organizados, sendo responsável pela remoção dos resíduos decorrentes de sua atuação e pela destinação adequada dos materiais descartados.

- Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizada a preservação e reutilização dos materiais de iluminação e decoração fornecidos pelo Município, evitando desperdícios e reduzindo a necessidade de aquisição e descarte de novos materiais.

Considerando a natureza temporária dos serviços e a ausência de intervenções permanentes relevantes, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que sejam observadas as medidas de prevenção, controle, coleta e destinação adequada dos resíduos durante a execução, manutenção e desmontagem da decoração natalina.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9º, inciso XIII da IN SEGES nº 58/2022).

Diante de todos os elementos analisados, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, economicamente compatível e operacionalmente viável, sendo a solução mais apropriada para atender à necessidade do Município de Abelardo Luz/SC e garantir a instalação segura e eficiente da iluminação e decoração natalina do evento “Natal das Águas”.

19. Responsável

Abelardo Luz - SC, 18 de setembro de 2026.

ALESSIO DANILO
PANASSOLO
VALANDRO:05139158930

Assinado de forma digital por
ALESSIO DANILO PANASSOLO
VALANDRO:05139158930
Dados: 2026.09.18 09:12:57 -03'00'

Alessio Danilo Panassolo Valandro
Secretário da Administração